UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extracto) n.º 4060/2010

Por despacho de 29 de Janeiro de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Luís Miguel Martins Lucas Cardoso — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 13 de Julho de 2009, no seguimento da contratação anteriormente efectuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

UTAD-Vila Real, 27 de Fevereiro de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros.*

202966645

Despacho (extracto) n.º 4061/2010

Por despacho de 28 de Janeiro de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Paulo Cerdeira Cleto Cravino — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 29 de Abril de 2010, no seguimento da contratação anteriormente efectuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

UTAD-Vila Real, 27 de Fevereiro de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros.*

202966637

Despacho (extracto) n.º 4062/2010

Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Pedro Leal Araújo Alves — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado em período experimental, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir da mesma data (11.01.2010).

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

UTAD, Vila Real, 27 de Fevereiro de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

202966686

Despacho (extracto) n.º 4063/2010

Por despacho de 17 de Dezembro de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Veronique Nelly Paul Maria Joukes Lapa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado em período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir da mesma data (30.11.2009).

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

UTAD, Vila Real, 27 de Fevereiro de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

202966678

Despacho (extracto) n.º 4064/2010

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Ana Rita da Costa e Silva Álvaro — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado em período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

UTAD, Vila Real, 27 de Fevereiro de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

202966653

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Declaração n.º 62/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, declara-se que o montante transferido pelos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores para a Associação Académica da Universidade dos Açores em Ponta Delgada, durante o 2.º Semestre do ano 2009, foi de 15.616,82€ (quinze mil e seiscentos e dezasseis euros e oitenta e dois cêntimos).

Data: Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, 1 de Março de 2010. — Nome: *Francisco Rosa Coelho,* Cargo: Administrador.

202969253

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 4065/2010

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino da Leitura e da Escrita, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por despacho de 30 de Julho de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, promover a publicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino da Leitura e da Escrita, da Escola Superior de Educação deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

1 de Março de 2010 — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
2 — Unidade orgânica: — Escola Superior de Educação
3 — Grau: — Mestre
4 — Especialidade: — Ensino da Leitura e da Escrita
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: — 90
6 — Duração normal do ciclo de estudos: — 3 Semestres
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Psicolinguística/Linguística Portuguesa	LingP	18
Literatura Tradic. + Literatura p/ Infância	LitP	12
Didácticas da leitura e da escrita	DLE	12
Tic no EB	Tic	12
Área de projecto	AP	36
Total		90

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Educação

Ensino da Leitura e da Escrita

Grau de Mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Obs
			Total	Contacto		
Psicolinguística	LingP	S1	162	TP60+OT16+O4	6	
Estruturas da Língua portuguesa I	LingP	S1	162	TP60+OT16+O4	6	
Modos de Ler e de Escrever	DLE	S1	162	TP60+OT16+O4	6	
Literatura para a Infância	LitP	S1	162	TP60+OT16+O4	6	
Tic no Ensino Básico I	Tic	S1	162	TP60+OT16+O4	6	
Estruturas da Língua portuguesa II	LingP	S2	162	TP60+OT16+O4	6	
Literaturas Orais e Tradicionais	LitP	S2	162	TP60+OT16+O4	6	
Oficina Concepção Materiais Pedagógicos para Leitura e Escrita	DLE	S2	162	TP40+PL20+OT18+O2	6	
Tic no Ensino Básico II	Tic	S2	162	TP60+OT16+O4	6	
Oficina Concepção Projectos	P	S2	108	TP20+PL10+OT18+O2	4	
Seminário Acompanhamento do Projecto	P	S2	54	S20+OT3+O4	2	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Obs
			Total	Contacto		
Projecto	P	S3	810	P350+OT50+O10	30	

TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial; PL — Prático e Laboratorial; S — Seminário; O — Outra.

202968598

Despacho n.º 4066/2010

1 — Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Línguas Estrangeiras: Inglês e Espanhol na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por despacho de 15 de Maio de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, promover a publicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Línguas Estrangeiras: Inglês e Espanhol da Escola Superior de Educação deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

1 de Março de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

ANEXO

2 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
3 — Unidade orgânica: — Escola Superior de Educação.
4 — Curso: — Línguas Estrangeiras: Inglês e Espanhol.
5 — Grau: — licenciado.
6 — Área científica predominante do curso: Línguas e Literaturas Modernas.
7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
8 — Duração normal do ciclo de estudos: — 6 Semestres.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	10	
Inglês	I	105	
Espanhol	E	65	
Total		180	